



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 86/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o contido no PROAD Nº 1387/2018; e

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias nº 4/2018, do Gabinete da Presidência,

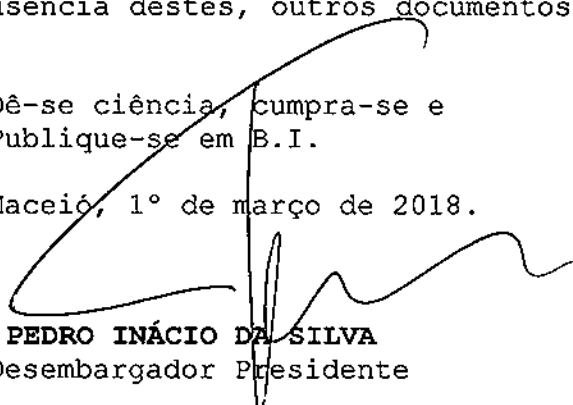
R E S O L V E

I - DESIGNAR a Exma. Sra. Juíza do Trabalho **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, para viajar em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF, no dia 15.3.2018, com retorno previsto para o dia 16.3.2018, a fim de participar da 1ª REUNIÃO DOS GESTORES NACIONAIS E REGIONAIS DA COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM, a ser realizada no dia 16.3.2018, no Tribunal Superior do Trabalho, fazendo jus à concessão de 1(uma) diária integral e ½(meia) diária e ao pagamento de passagens aéreas.

II - DETERMINAR que, ao retornar, a Magistrada apresente à Secretaria de Orçamento e Finanças os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de março de 2018.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 04/2018 - PROAD Nº 1387/18	(X) INICIAL	() PRORROGAÇÃO
PROponente		
Nome: MARCUS PAULO V. DE SOUZA		
Cargo/Função: ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA		

BENEFICIÁRIO

Nome: JUÍZA KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA		
Matrícula: 308.19.1251	Cargo/Função: JUÍZA SUBSTITUTA	
CPF: 025.819.104-02	Lotação: VT	
Banco: SANTANDER - RIO DE JANEIRO	Agência: 3522	C/C: 10010507

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO DOS GESTORES NACIONAIS E REGIONAIS DA COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2018, NO TST.

TRECHOS

IDA	RETORNO	Veículo Oficial				
MACEIÓ-BRÁSÍLIA	BRÁSÍLIA-MACEIÓ	Meio de Transporte	Equipe de Trabalho	Assist. direta a magistrado	Origem - embarque?	Desembarque - destino?
15/03/2018	16/03/2018	A	(N)	(N)	(N)	(N)

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP - Veículo Próprio; VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

() Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, placa _____ no dia ____ de _____ de 2015 de _____ para _____ e com retorno no dia ____ de _____ de 2015 de _____ para _____, onde isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da viagem.

Há algum impedimento (férias, licença etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	() SIM	(X) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades?	(X) SIM	() NÃO
Justificativa (se SIM):		
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado?	() SIM	(X) NÃO
Justificativa (se SIM):		
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão?	() SIM	(X) NÃO
Quantidade de diárias pagas por outro órgão:		
Órgão:		

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 28/02/2018	Assinatura do proponente
---------------	--------------------------

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	carimbo e assinatura
(X) De acordo. Lavre-se a Portaria. () Não autorizo	13/2/18	

Caro Inêdo da Silva
Desembargador Presidente
do TRT da 19ª Região